



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 488/2023.

Barra Bonita, 31 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 559/2023, de 24 de outubro de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 11.335/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 559/2023, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 23/10/2023, onde solicita informações em relação à área da educação municipal em nosso Município, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, constantes das fls. 5/12 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. (11.10) Hr.

FLS. Municipal SOB N.º 12031 2023

Barra Bonita 01 de 11 de 23

Lidiane

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



05
/

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Processo nº 11335/2023

Da Secretaria Municipal de Educação
Para Secretaria Municipal de Governo

Assunto: *Requerimento Câmara de Vereadores: Informações acerca de educação em tempo integral*

Considerando o requerimento protocolado pela nobre Edil Poliana Caroline Quirino, acerca de informações sobre educação em tempo integral, temos a informar o que segue.

- 1. Existe algum projeto de educação em tempo integral em nosso Município para os próximos anos?*

Antes de falarmos de projetos, é necessário dizer que o termo Educação em Tempo Integral ou Escola de Tempo Integral diz respeito àquelas escolas e secretarias de educação que ampliaram a jornada escolar de seus estudantes, trazendo ou não novas disciplinas para o currículo escolar.



06
RZ

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

A maioria das unidades de ensino que adota esse modelo geralmente implementam a extensão do tempo em turno e contraturno escolar, ou seja, durante metade de um dia letivo, os estudantes estudam as disciplinas do currículo básico, como português e matemática, e o outro período é utilizado para aulas ligadas às artes ou esporte.

Na perspectiva da educação integral, o conceito de tempo integral suscita várias discussões, uma vez que há algumas correntes dos movimentos sociais ligados à educação que defendem que apenas a ampliação do tempo de estudo não garante o resultado ambicionado pela educação integral no ensino e aprendizagem dos estudantes (resultado este que deseja garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes).

Ou seja, não basta somente a ampliação de permanência do aluno na escola, com inclusão de atividades extracurriculares, para que se tenha efetivamente uma escola integral, focada no desenvolvimento do ensino/aprendizagem, se faz necessário currículo estruturado para tal situação.

São inúmeras as pesquisas que abordam essa temática, conforme se vê.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

“O fator tempo é crucial para que os alunos possam se desenvolver, mas aumentar as horas não é tudo”, aponta Dianne Cristine Melo, analista de educação da Fundação Itaú Social.

Para o pesquisador do Observatório da Educação Integral em Minas Gerais, Levindo Diniz Carvalho, a ampliação da jornada é uma oportunidade para a escola olhar de maneira mais integral para as crianças.

“A ampliação da jornada pode ser um momento de repensar o papel da escola e seu significado. Temos uma possibilidade de arejar e criar novas formas de utilização do tempo”, explica Carvalho, que também é professor da Universidade Federal de São João Del Rei.

Já a diretora da Associação Cidade Escola Aprendiz, Natacha Costa, aponta a necessidade de reformulação da escola e de se passar da perspectiva da educação em tempo integral para a da educação integral. *“Para além de olhar o desenvolvimento cognitivo, que é a dimensão sobre a qual o modelo escolar se consolidou, é importante olhar para outras dimensões como a física, a emocional e a social”, defende Natacha. “Para que isto ocorra, é necessário repensar o modelo escolar, que se baseia na transmissão de conteúdos, para chegarmos a um modelo que incorpore novas oportunidades*



08
27

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

educativas. Isto implica em repensar que a escola e o professor não são os únicos espaço e agente educativos."

Resta claro que, não basta somente ampliar a jornada escolar para se alcançar uma educação integral. Para que isso aconteça, se fazem necessárias intervenções de vários campos, como a inclusão de profissionais de diferentes áreas, como administrativos, equipes de apoio, monitores e inspetores, professores especialistas em diversas áreas, bem como espaço físico suficiente para realização de tais atividades, não bastando somente uma sala de aula.

Dito isso, passamos a olhar a perspectiva da educação em tempo integral em nosso País, Estado e Município.

Até a década de 90, os principais desafios para a rede pública do Estado de São Paulo era possibilitar o acesso de todas as crianças e jovens em idade escolar à Educação Básica e garantir uma educação de qualidade para todos.

Com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 foi garantido esse acesso e a permanência desta população jovem na escola. Dessa forma, o foco



CP
[Handwritten signature]

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

das políticas públicas educacionais se voltou ainda mais para a qualidade da educação.

O Programa Ensino Integral foi criado como mais uma estratégia para a melhoria da qualidade do ensino. Ele foi implementado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo pela Lei Complementar nº 1.164, de 04 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012 e, desde então, vem passando por um processo de expansão no número de escolas participantes.

O Programa Escola em Tempo Integral, foi instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, tendo como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Pode-se observar que, após 11 (onze) anos da criação da Lei, somente em julho do corrente ano é que se instituiu um programa para o referido fim.

A Educação Integral no nosso município iniciou-se em 2006, nas escolas de Educação Infantil, com 06 (seis) classes, e desde então houveram muitos avanços, em especial a partir do ano de 2017.



10
[Handwritten signature]

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Assegurado o acesso à Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação não mediu esforços para a melhoria da qualidade do ensino.

Assim nasceu, em 2021, a Creche Escola de Tempo Integral, Professora Adelaide Reginato de Lima, oferecendo aos alunos da Educação Infantil uma jornada escolar de 9 horas e 30 minutos e o engrandecimento do currículo básico com uma matriz curricular estruturada de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, Currículo Paulista, Eixos Estruturantes e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento.

É primordial frisar que, no ano de 2017, a rede municipal possuía um total de 10 turmas de período integral distribuídas nas Escolas de Educação Infantil. Até o ano de 2021 foi notável o incremento de 50% de turmas, assim passando para um total de 15 classes nessa modalidade.

No tocante aos projetos requisitados em tal documento, objeto desta explanação, a Rede Municipal de Ensino está em preparação para o aprimoramento do sistema para 2024, com expansão de mais turmas de tempo integral. Essa expansão será implementada em mais três escolas municipais, com a meta específica de adicionar três novas turmas, fazendo com que a rede municipal



11
28

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

garanta a melhoria da qualidade do ensino e proporcione a formação integral dos alunos, munindo-os das competências e habilidades, e assim formando cidadãos participativos que contribuam para uma sociedade melhor e atingindo dessa forma uma ampliação de 80% de oferta de Ensino Integral em relação ao ano de 2006.

Cabe colocar ainda que, todas as unidades escolares de Educação Infantil já possuem a modalidade de Ensino Integral.

Para além, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação estão desenvolvendo documento de política de educação integral, a ser apresentado ao Chefe do Executivo, ao qual constará o Plano Municipal de Educação em Tempo Integral de nossa cidade, com metas e objetivos a serem atingidos a curto, médio e longo prazo para a educação básica, ampliando assim o atendimento ao Ensino Fundamental.

2. Existe alguma pesquisa sobre demanda das famílias sobre esse tema? Caso positivo, qual foram os resultados? Caso negativo, por que não realizam uma pesquisa?

Considerando o exposto acima, junto a educação infantil, onde já existe a modalidade integral, não se é realizado pesquisas pois não existe demanda reprimida de vagas.



70
8

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Já para o ensino fundamental, para efeitos de levantamento de dados, para a elaboração da normativa supramencionada, foi realizada pesquisa nos anos de 2020 e 2022, tendo como média de 40% dos responsáveis pelos alunos matriculados, interessados em período integral.

3. O município aderiu ao Programa de escola em tempo integral do Ministério da Educação, de que trata a portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023? Caso negativo, por que não aderiu?

Esta Secretaria aderiu ao referido programa, estando com as ações a serem realizadas dentro do cronograma proposto pelo Ministério da Educação.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos elevados protestos de estima e consideração.

Barra Bonita, 31 de outubro de 2023

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação